



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Presidência

Memo. nº 032 /2024

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Trata-se da demanda solicitado pelo setor do almoxarifado para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para reposição do estoque.

Como forma de contratação foi sugerida, pelo setor demandante, processo de dispensa de licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Analisados as razões apresentadas pelo Diretor Administrativo e Financeiro desta CMB, observa a necessidade da aquisição, pois precede do planejamento estratégico de contratação anual.

O valor estimado para pretendida contratação está anexo, conforme relatório, pelo qual intendemos ser o praticado no mercado.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende na Lei 14.133/21, e ainda certifica-se a existência de dotação orçamentária para suportar a despesa, aprovo os atos e autorizo que seja promovida a abertura de procedimento de dispensa de licitação.

Belém, 06 de junho de 2024.


John Wayne Holanda Parente
Vereador Presidente - CMB



Câmara Municipal de Belém
Diretoria Administrativa e Financeira

Memº nº12/2024/Deafin

Ao: Gabinete da Presidencia

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA/PROFISSIONAL

Prezado Senhor,

Levo ao conhecimento de V.Exª., a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios do tipo “não perecíveis”, através do processo de dispensa de licitação com base no valor pesquisado no mercado local e se destina a reposição do estoque que se encontra desprovido já que a última contratação ocorreu em maio de 2023 programado para 12 (doze) meses e está dentro do planejamento estratégico de despesa desta CMB.

Ainda reforço da necessidade de realização do certame, em decorrência de que os produtos são de grande significancia no processo administrativo em atendimento a todos os setores.

No procedimento de aquisição será levado em consideração, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos, considerando o essencial e permanente consumo de gêneros alimentícios, como forma de atender a rotina do administrativa da CMB, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados, a aquisição destes materiais é acompanhada pelo setor do almoxarifado a quem controla o fluxo. Neste sentido, a formação de processo licitatorio para aquisição deste quantitativo, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.

Nesse Oportuno, informamos que em anexo a este expediente seguem:

1. Documento de Formalização de Demanda – DFD
2. RMS (Reserva orçamentária)

Belém, 06 de junho de 2024.


Rodrigo Holanda Alves
Diretor Administrativo e Financeiro